



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 011/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento do Servidor José Arnoldo Lima de Almeida para a cidade de Cruzeiro do Sul para realizar trabalhos administrativos referente ao relatório anual do controle interno da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, junto ao Técnico de Assessoria Contábil”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, Faz Saber, que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Servidor José Arnoldo Lima de Almeida para a cidade de Cruzeiro do Sul, para realizar trabalhos administrativos referente ao relatório anual do controle interno da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, junto ao Técnico de Assessoria Contábil, no período de 15 a 16 de março de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 14 de março de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER